

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 195/2019.

EMENTA: Aprova "Ad referendum" deste Conselho, a

Criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia Ambiental do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPEAMB) – Áreas de Concentração: Recursos Hídricos e Tecnologia e Gestão do Meio Ambiente, na Universidade Federal Rural de

Pernambuco.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.015517/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar, em sua área de competência, "Ad referendum" deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia Ambiental do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPEAMB) — Áreas de Concentração: Recursos Hídricos e Tecnologia e Gestão do Meio Ambiente, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural (DTR) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, vinculando o seu funcionamento à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de agosto de 2019.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =